



EDITAL CONCURSO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2016

O Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular – Cehap, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, torna público e convida a população do Estado da Paraíba e demais Estados do Brasil, através de estudantes, pesquisadores, profissionais independentes e inventores em geral, a apresentar PROPOSTAS para o **“Concurso de Ideias e Tecnologias Conscientes para Habitação Popular”**, na forma e condições estabelecidas na Lei 8.666/1993 e demais especificações constantes neste Edital.

#### 1 – DOS ASPECTOS ABORDADOS

As ideias e projetos a serem apresentadas nesse Concurso devem ter como tema os aspectos abordados no *Manual de Construção Consciente*, publicado pela Cehap em Maio de 2015; são eles:

- a) Urbanismo – ideias referentes ao tratamento que deve ser dado às áreas externas da edificação e de uso comum aos moradores, tal como ruas, calçadas, praças, jardins etc, e ao loteamento como um todo, considerando o respeito ao meio ambiente e o bem-estar dos usuários;
- b) Edificação – ideias a respeito de técnicas e métodos construtivos, assim como materiais, visando o uso responsável de recursos, com menor consumo de energia, água e outros insumos. Tais ideias podem ser propostas também para a fase do projeto arquitetônico, abordando soluções que contribuam para a concepção de uma edificação mais eficiente e sustentável.
- c) Água e Esgoto – propostas que viabilizem a economia e o consumo consciente da água utilizada na edificação e/ou no espaço público, através da redução na vazão, filtragem ou reutilização de águas pluviais ou servidas. Em relação ao tratamento de esgoto, deve-se propor soluções que minimizem o impacto ao meio ambiente, tais como, filtragem, tratamento, reuso para irrigação entre outros.
- d) Energia- propor soluções de consumo consciente de energia, advindas preferencialmente de fontes renováveis, que visem além da redução de custos, uma menor exploração dos recursos ambientais.



## 2 – DOS OBJETIVOS

2.1 – É objetivo geral deste procedimento a seleção de ideias que possam ser implantadas na fase de projeto e/ou execução de conjuntos habitacionais populares – acerca dos temas urbanismo, edificação, água e esgoto e energia – visando empreendimentos mais eficientes e sustentáveis.

2.2 – São objetivos específicos:

- a) Incentivar o desenvolvimento de ideias e tecnologias inovadoras e sustentáveis;
- b) Incentivar o uso racional dos recursos naturais;
- c) Fomentar a aplicação de novas tecnologias no âmbito da habitação popular;
- d) Promover a participação da comunidade acadêmica, profissionais liberais, inventores e da população em geral em ações de empreendedorismo e inovação;
- e) Reconhecer, premiar e divulgar as ideias e projetos inovadores.

## 3 – DO OBJETO

O presente concurso tem por objeto a escolha de ideias e tecnologias conscientes para habitação popular nas categorias de estudante; pesquisador; profissional; e inventor.

- a) **Estudante** – alunos do Ensino Fundamental, Médio ou Ensino Profissional Técnico de Nível Médio, vinculados a uma Instituição de Ensino;
- b) **Pesquisador** – alunos de graduação ou pós-graduação nas áreas afins, bem como grupos de pesquisa que contemplem demais pesquisadores de nível superior, desde que vinculados a uma Instituição de Ensino Superior;
- c) **Profissional** – profissionais com formação em Nível Técnico ou Superior nas áreas consideradas afins;
- d) **Inventor** – profissionais de qualquer área de atuação (exceto áreas afins), inventores independentes e população em geral.

3.1 – A participação em cada categoria poderá ser individual ou em grupo. No caso das categorias Estudante e Pesquisador, os inscritos devem apresentar comprovação de vínculo com a sua Instituição de Ensino, mediante Declaração fornecida pela Instituição. Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.



#### 4 – DA APRESENTAÇÃO DAS IDEIAS

4.1 – Os interessados deverão preencher e enviar o formulário de inscrição gratuito disponível no endereço eletrônico [www.expotec.org.br/expohab.html](http://www.expotec.org.br/expohab.html). No mesmo endereço estará disponível uma plataforma para envio dos arquivos referentes ao projeto inscrito, conforme o formato proposto no item 4.2 deste edital.

4.2 – O material a ser apresentado deverá ser composto por no mínimo um dos recursos descritos abaixo:

4.2.1 – Prancha única em formato A3 contendo desenhos, esquemas, fluxogramas, fotos, ilustrações ou demais elementos gráficos que possam facilitar a compreensão da ideia apresentada. A prancha deverá ser enviada em formato .pdf, com tamanho máximo do arquivo de 5MB.

4.2.2 – Memorial descritivo em formato de texto, tamanho A4, contendo descrições e/ou especificações que se mostrem necessárias para o melhor entendimento do projeto. O memorial deverá ser enviado em formato .pdf, com tamanho máximo do arquivo de 5MB, não excedendo 3 laudas.

4.2.3 – Vídeo em formato .mp4, .avi ou .wmv com duração máxima de 3 minutos, e tamanho máximo do arquivo de 10MB.

4.3 – A ideia apresentada pelo participante poderá estar em fase de desenvolvimento, contudo o projeto deverá ser capaz de demonstrar a sua exequibilidade e viabilidade, sempre considerando que sua implantação se dará em conjuntos habitacionais populares.

#### 5 – DA COMISSÃO JULGADORA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 – A comissão julgadora do presente concurso é composta por: 02 (dois) representantes da CEHAP; 01 (um) representante do SINDUSCON; 01 (um) representante do CREA/PB e 01 (um) representante do IFPB, os quais serão indicados pelas respectivas entidades oportunamente.

5.2 – Os projetos selecionados serão divulgados no site [www.expotec.org.br/expohab.html](http://www.expotec.org.br/expohab.html) na data informada no item 9.0.

5.3 – Os avaliadores analisarão as propostas conforme os seguintes abaixo, considerando que estes serão aplicados em habitação popular:

- a) Inovação da ideia ou projeto;
- b) Clareza da proposta;
- c) Viabilidade técnica;
- d) Aplicabilidade e exequibilidade.



5.4 – Em caso de empate, a proposta vencedora será a que tiver melhor nota no critério de inovação. Caso ainda permaneça empatado, o próximo critério de desempate será a melhor nota de aplicabilidade/exequibilidade seguidos da viabilidade técnica e clareza da proposta.

## 6 – DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 – As propostas selecionadas de acordo com o disposto no item 4 serão convocadas para exibir seu projeto em um stand na Expohab Paraíba. Os responsáveis pelas propostas deverão confirmar sua participação em até 7 dias úteis após o resultado da seleção, através de formulário a ser disponibilizado no site do evento. A não confirmação implica na desistência da participação no concurso e a desclassificação do participante.

6.2 – O resultado da seleção está previsto para o dia 19 de AGOSTO de 2016, a partir das 18:00 horas pelo site [www.expotec.org.br/expohab.html](http://www.expotec.org.br/expohab.html).

## 7 – DA EXPOSIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Entre os dias 25 a 27 de Agosto de 2016 acontecerá a Expohab Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, no Centro de Convenções. Os detalhes do evento poderão ser conhecidos no endereço [www.expotec.org.br/expohab.html](http://www.expotec.org.br/expohab.html). As propostas selecionadas deverão ser apresentadas durante os três dias do evento.

7.2 – O material a ser exposto é de total responsabilidade do inscrito, devendo conter, no mínimo, um banner nas dimensões de 1,20m x 0,90m, que será utilizado para exposições durante todo o evento.

7.3 – Os participantes deverão informar à comissão organizadora acerca de particularidades do seu local de exposição, como tomadas, pontos de água, e outros itens de infraestrutura indispensáveis. Essa solicitação deverá ser realizada no momento da confirmação da inscrição no formulário anteriormente referido, e estará sujeito a análise de viabilidade pela comissão organizadora.

7.4 – Todos os custos com a exposição do projeto serão assumidos pelos respectivos autores, exceto aqueles contemplados na estrutura do evento.

7.5 – Das propostas expostas no evento, serão selecionadas no máximo 05 (cinco) de cada categoria para apresentação oral. O resultado dessa seleção será divulgado até às 18h do dia 25 de Agosto de 2016, durante a realização do evento. As propostas serão julgadas por uma comissão de avaliadores, que inferirão notas de 0 a 10, conforme os critérios descritos no item 5.3 deste edital.

7.6 – O material a ser apresentado para a comissão julgadora na ocasião a seleção final é de responsabilidade do(s) autor(es) do projeto. Sugere-se que este material tenha sido previamente confeccionado, visto que o intervalo entre a divulgação dos concorrentes e a apresentação dos projetos será reduzido.



7.7 – As propostas selecionadas para apresentação oral terão até 20 minutos para exposição que acontecerá no dia 24 de AGOSTO de 2016, onde a comissão julgadora e os demais participantes poderão realizar questionamentos que por ventura surjam no momento da apresentação. Serão disponibilizados pela organização do evento os recursos audiovisuais necessários.

## 8 – VALOR DA PREMIAÇÃO

8.1 – O valor total da premiação para as três melhores propostas de cada categoria (já deduzidos os descontos legais incidentes, a título de impostos e taxas - IRPF, INSS e ISS), será de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, conforme distribuição a seguir:

1º Lugar de cada CATEGORIA - Prêmio de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais);

2º Lugar de cada CATEGORIA - Prêmio de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais);

3º Lugar de cada CATEGORIA - Prêmio de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).

8.2 – Será concedida Menção Honrosa para a melhor ideia ou projeto exposto. A votação será realizada durante todos os dias do evento pelos participantes e visitantes.

8.3 – Os resultados dos vencedores, bem como a entrega das Premiações e da Menção Honrosa ocorrerá em solenidade no último dia da Exposição.

## 9 – DO CRONOGRAMA

Inscrições e envio dos projetos	18/07/2016 a 12/08/2016
Divulgação dos projetos selecionados	19/08/2016
Realização do evento	25/08/2016 a 27/08/2016
Divulgação dos projetos classificados	25/08/2016
Apresentação dos projetos classificados	26/08/2016
Divulgação dos vencedores e premiação	27/08/2016



## 9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição no Concurso Ideias e Tecnologias Conscientes para Habitação Popular confere a CEHAP o direito de utilizar as ideias vencedoras, sem a necessidade de prévia autorização dos propositores ou direito a quaisquer remunerações ou gratificações adicionais.

9.2 – O ato de inscrição é uma declaração dos participantes de ciência deste Edital e aceitação de quaisquer deliberações relativas às interpretações da Coordenação do Concurso, dos critérios de julgamento e decisões finais da Comissão Julgadora, bem como eventuais mudanças no cronograma de execução da competição. O Participante deverá estar ciente de que sua imagem e de seu projeto poderão ser utilizadas livremente a qualquer tempo para fins de divulgação do evento e de atividades relacionadas aos assuntos tratados no mesmo.

9.3 – Serão desclassificados os trabalhos apresentados que estiverem em desacordo com quaisquer exigências estabelecidas neste regulamento.

9.4 – A Coordenação do Concurso poderá fazer alterações nas datas previstas neste regulamento, sendo divulgadas na página do evento [www.expotec.org.br/expohab.html](http://www.expotec.org.br/expohab.html).

9.5 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso na página do evento.

9.6 – A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do concurso, implicarão na eliminação do candidato ou equipe.

9.7 – É vedada a participação de funcionários da Cehap no Concurso de Ideias, assim como de seus parentes em primeiro e segundo grau, tanto individualmente quanto compondo uma equipe.

9.8 – Não havendo inscritos suficientes no concurso, a Cehap se coloca no direito de cancelar o evento, informando previamente no endereço eletrônico da Expohab Paraíba.

9.9 – Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pela comissão organizadora do evento.

João Pessoa, 03 de Junho de 2016.

Emília Correia Lima

Presidente da CEHAP